

PORTARIA UNIFEBE nº 79/10

**Renova a composição do
Colegiado do Curso de Design
de Moda e dá outras
providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Design de Moda com os seguintes membros:

- I - o(a) Coordenador(a) do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Arianey Bruns, Cintia dos Reis Ferreira, Juliano Dias e Maíra Boni.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 58/09, de 08/04/09.

Brusque, 25 de maio de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora